



DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA EDP

Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 6 de Abril de 2022: A EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem informar os Acionistas e o mercado em geral de que, na Assembleia Geral Anual de 6 de Abril de 2022, os acionistas aprovaram as seguintes deliberações:

1. Os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2021, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário e o relatório de remunerações), as contas individuais e consolidadas e o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão (que integra o relatório anual da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria) e a certificação legal das contas individuais e consolidadas assim como o relatório de sustentabilidade (contendo a demonstração não financeira consolidada e o Compromisso para a Transição Climática 2030).

2. As propostas de:

(i) aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração Executivo, nos termos da qual os resultados do exercício de 2021, no montante de €824.069.862,75, têm a seguinte aplicação:

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| Reserva Legal | €10.204.297,56 |
| Dotação para a Fundação EDP..... | €6.200.000,00 |
| Resultados Transitados..... | €807.665.565,19 |

(ii) distribuição de dividendos apresentada pelo Conselho de Administração Executivo, no seguinte montante:

| | |
|-------------------|-----------------|
| Dividendos* | €753.479.392,28 |
|-------------------|-----------------|

(*correspondente a um dividendo bruto de €0,19 por ação)

3. A apreciação geral da administração e fiscalização da EDP, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.
4. A autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de ações próprias pela EDP e sociedades participadas.
5. A autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP.
6. A eleição da Doutora Mafalda Miranda Barbosa como Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para o remanescente do mandato em curso (triénio 2021-2023).

Direção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com

EDP – Energias de Portugal, S.A.